

MACAU E OS OBJECTIVOS DA OIT *

José António Pinto Belo **

O mundo vive uma época de grandes mudanças, onde se assiste à queda de impérios, e à ruptura de bandeiras ideológicas que serviam de referência a milhões de pessoas e que olham agora, com outros olhos, os princípios da democracia, dos direitos humanos e a economia de mercado. No ano em que a Organização Internacional do Trabalho (OIT) celebra o seu 75.º Aniversário, merece bem esta organização uma palavra de profundo reconhecimento por ter sido a pioneira na promoção da justiça social através das suas múltiplas actividades, nomeadamente a cooperação técnica e a criação de um universo de normas que servem de orientação à maioria dos países e territórios do mundo.

A OIT é uma das organizações mais importantes da Organização das Nações Unidas (ONU), que, com a sua estrutura tripartida, nos lembra, a cada instante, que as leis do mercado não podem, por si só, resolver todos os problemas da sociedade. A sua bandeira tem sido criar uma nova óptica de desenvolvimento cuja meta final é a melhoria da condição humana.

Ora a cooperação internacional é fundamental para assegurar um mínimo de sucesso a qualquer das iniciativas internacionais. E a OIT tem condições inigualáveis para ser o motor dessa cooperação, sobretudo ao nível de 3 domínios que, nos tempos que correm, nos parecem muito importantes:

1. A OIT deve tudo fazer para promover o respeito dos direitos fundamentais do homem em todas as áreas e, sobretudo, em matéria de emprego e formação profissional, ao mesmo tempo que deve reforçar as diferentes actividades em que está envolvida a fim de que a sua acção concreta esteja à altura da autoridade moral que desfruta.

* Texto proferido nas comemorações do 75.º aniversário da fundação da O.I.T., e no 50.º aniversário da Declaração de Filadélfia em 18.05.94, em Macau.

** Director da Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego.

2. A OIT deve assumir uma acção enérgica para encorajar a economia de mercado, salvaguardando a existência de uma adequada protecção social para as faixas mais vulneráveis da sociedade. Importa, por isso, ter presente que o mercado não responde, *por si*, às exigências da justiça social, nem do bem comum. É, pois, necessário que a OIT vele para que a dimensão social não seja esquecida por causa do lucro ou da concorrência desenfreada.
3. Num mundo a correr vertiginosamente a OIT deve reforçar o tripartismo, a concertação, o diálogo social e a negociação colectiva nos seus diferentes programas de cooperação técnica.

Seja qual for a óptica do balanço e da reflexão sobre a sua prestigiada e múltipla actividade, sente-se que também ela tem necessidade de transformar-se, de ajustar os seus valores permanentes para poder fazer frente às mudanças resultantes de um mundo em frenética convulsão. Após um período de expansão económica sem precedentes, vive-se agora um período de recessão cujos resultados negativos incidem de maneira mais directa e imediata nos trabalhadores, mas também nos próprios empregadores.

NOVOS DESAFIOS

A OIT, na sua vocação universalista, tem a obrigação, juntamente com os seus membros, de encontrar novas e adequadas respostas aos problemas que o mundo de trabalho enfrenta para preservar a paz universal através da promoção efectiva da justiça social. A esperança dos fundadores da OIT de ver consolidada uma comunidade internacional sob o signo do equilíbrio social não está ainda concretizada. Há, por que não dizê-lo, uma grande distância entre o desejado e o alcançado. Mas a OIT tem virtualidades que lhe podem assegurar uma boa resposta às mudanças políticas, sociais e económicas rápidas que se manifestam por todo o mundo, desde que ponha o acento tónico nos domínios onde tenha melhor potencial para suportar a transição dos seus membros para a democracia e para a economia de mercado e saiba deixar cair as actividades que tiveram o seu eco no passado, mas estão desajustadas face aos desafios dos anos 90. Os tempos podem mudar, os fenómenos económicos podem ter manifestações diferentes, as expressões reivindicativas podem também assumir cambiantes diversas. Mas o princípio que anima a OIT — a justiça social — é de tal natureza que se manterá vivo, sempre vivo, enquanto existirem as dificuldades sociais, a falta de condições dignas de vida e de trabalho, a ausência de níveis satisfatórios de salários, a falta de um sistema global de segurança e protecção social, a exclusão e a marginalidade sociais.

PRIORIDADES

Ora é para fazer face a estes desafios que a OIT definiu as suas próprias prioridades para os próximos anos.

A **primeira**, consiste em afirmar o papel específico que a OIT joga no processo de democratização de numerosos países. A assumpção deste objectivo tem de ter presente que o diálogo e a concertação social são o complemento indispensável da democratização política, social e económica, diálogo que exige parceiros sociais independentes e poderes públicos respeitadores desta independência. E se o diálogo social se transforma em tripartismo organizado a situação é ainda mais clara, apesar de haver muitos caminhos para construir o diálogo social e o tripartismo.

A **segunda** prioridade é a reafirmação do objectivo constante da luta contra a pobreza a ser superada através da aposta na educação, no emprego e na formação profissional.

Quanto à **terceira** prioridade ela anda de braço dado com a preocupação de velar pela protecção dos trabalhadores por todos os meios, nomeadamente através da existência de um sistema de segurança social mínimo quando a situação económica não permite melhores respostas.

Estas três prioridades correspondem exactamente às necessidades de todos os países segundo maneiras diferentes face à sua diferente realidade social e económica, mas onde nenhum pode deixar de ter presente a necessidade de cumprir a justiça social. Não é por acaso que em todos os países em desenvolvimento a acção da OIT é procurada como forma de se criar um equilíbrio entre o económico e o social.

Aliás mesmo nos países industrializados eles não estão longe destas preocupações porque o diálogo social é também fundamental e os sistemas de segurança social estão em muitos países em crise. Esta situação corresponde bem à vocação universal da OIT. A justiça e a solidariedade sociais são um bem que todos os povos do mundo, independentemente do seu estágio de desenvolvimento, devem procurar.

TRAVES MESTRAS

Democratização, diálogo e concertação sociais, luta contra a pobreza, protecção dos trabalhadores são por isso palavras-chave dos grandes objectivos da OIT. Em Macau, quer a Administração quer os parceiros sociais permanecem atentos e lúcidos a questões tão importantes como são as que acabei de referir.

Porque, afinal, também no Território os objectivos de progresso social e de modernização e desenvolvimento económico, passam pela superação destas preocupações que encerram valores fundamentais, verdadeiros caibros da própria realização do homem.

Temos institucionalizado o diálogo e a concertação social resultante da necessidade de dar importância acrescida ao papel da Administração e das Associações dos empregadores e trabalhadores como elementos fundamentais no desenvolvimento e implementação de quaisquer políticas socio-económicas, de modo a tornar harmoniosas as transformações conjunturais e estruturais adequadas à modernização do Ter-

ritório. E que há entre a Administração e os parceiros sociais a certeza que a Concertação e o diálogo permanentes entre si encerram uma dinâmica geradora de soluções pragmáticas e colectivas, que encurtarão sempre quaisquer distanciamentos entre as medidas a criar e a realidade que elas visam tutelar. Há, em Macau, a convicção profunda que o futuro do Território não se esgota na sua dimensão económica e por isso têm sido dados passos bem consolidados com vista à dignificação social dos trabalhadores.

Em Macau temos uma Segurança Social que se assume já como um dos direitos adquiridos dos trabalhadores. E ao contrário do que vem sucedendo na maioria dos países, onde a crise coloca problemas gravíssimos à própria manutenção do sistema, havendo até casos de recuos nos direitos já atribuídos, aqui no Território, através de legislação recente, de 1993, foram dados novos e importantes passos a caminho da criação de um seguro quadro de respostas à protecção social dos trabalhadores, nomeadamente ao nível do desemprego, da velhice, da doença e invalidez, assegurando-se, ainda, aos beneficiários o pagamento dos créditos emergentes da relação de trabalho que estes não consigam receber das respectivas entidades empregadoras, por motivo de insuficiência económica ou financeira destas.

DIGNIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

As principais questões que a relação do trabalho põe em jogo encontram-se também acauteladas em Macau. Os grandes princípios estão plasmados na Lei de Trabalho e os aspectos relacionados com a prestação e duração de trabalho, o descanso anual e semanal, os feriados, o direito a uma retribuição justa, o trabalho de mulheres e menores e a cessação de relação de trabalho estão devidamente regulamentados, de maneira elástica, de modo a não serem travões ao desenvolvimento económico e a assegurarem respostas às principais preocupações sociais que o trabalho põe em jogo.

Em matéria de acidentes de trabalho e doenças profissionais existe também um quadro legal, que tendo a matriz portuguesa está adaptado à realidade de Macau, estando a ser ultimado em sede do Conselho de Concertação Social, a sua revisão de modo a responder aos novos dados objectivos da realidade sócio-laboral, e onde, entre outras alterações, vão ser melhoradas substancialmente as indemnizações por incapacidade e morte e ser alargada a cobertura do seguro que passará de simples para completa, ficando, por isso, abrangidas todas as situações sejam elas incapacidades temporárias, permanente ou morte.

No domínio de Higiene e Segurança, uma zona onde o haver legislação por si só não resolve as grandes preocupações, quatro textos legais servem de referência à acção empenhada da Administração e dos parceiros sociais. Refiro-me aos diplomas sobre Ruído Ocupacional, Higiene e Segurança na Construção Civil, Higiene e Segurança nos Estabelecimentos Industriais e Higiene e Segurança nos Estabelecimen-

tos Comerciais e Serviços.

DIÁLOGO E CONCERTAÇÃO

O forte apelo que a Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego (DSTE) vem lançando aos empregadores e trabalhadores tem encontrado eco tendo sido possível concretizar, de mãos dadas, múltiplas iniciativas que têm sido levadas a cabo quer nas escolas, quer nos locais de trabalho, visando a redução das actuais taxas de sinistralidade laboral, e contribuir para o aumento do bem-estar social dos trabalhadores e para o aumento da produtividade e desenvolvimento no Território.

Em Macau a questão do desemprego não se põe como o acento dramático que é colocado em tantos países. Pelo contrário, as taxas de desemprego disponíveis quase apontam para uma situação de pleno emprego.

No que concerne à Formação Profissional (F.P.) estão a ser dados importantes passos com vista a permitir o salto qualitativo nesta matéria verdadeiramente estratégica. Encontra-se ultimado um pacote sobre a F.P. que inclui a Lei Quadro do Sistema de Formação Profissional, um diploma sobre a Aprendizagem e um diploma sobre a Certificação Profissional, a fim de se criarem condições que permitam lançar as bases de um desenvolvimento sustentado da economia do Território, que o capacite para enfrentar os desafios da competitividade e concorrência e permita que os trabalhadores se adaptem aos novos modelos resultantes do progresso técnico e científico.

Em matéria de educação há também saltos importantes com uma nova Lei de Bases que entrou em vigor há pouco tempo e com uma Universidade e um Instituto Politécnico a preparar os jovens para os desafios do porvir.

Estou certo que as adaptações que irão ser feitas no conteúdo do ensino serão capazes de tornar possível que a nossa juventude melhore a sua formação (aliando o saber ao saber-fazer), podendo caminhar para um aperfeiçoamento profissional cada vez mais acessível a todos e sobretudo capaz de dar resposta às exigências do desenvolvimento económico e social.

Macau está portanto a par das grandes preocupações que do alto da sua autoridade moral são veiculadas pela O.I.T, dando-se, com pragmatismo e lucidez, passos bem consolidados para podermos continuar a ser fiéis aos ideais humanistas que forjaram, desde sempre, a personalidade lusíada, fazendo-se, em cada momento, a síntese possível entre os objectivos prosseguidos por uma sociedade de dois povos e duas culturas que deve ver o trabalho como factor de elevação social e as exigências da economia nomeadamente no que diz respeito à competitividade e à concorrência.

